



A

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

ANÚNCIO

ARRENDAMENTO DE ESPAÇO MUNICIPAL COM FINS NÃO HABITACIONAIS

1 – NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE PROMOTORA

Município de Angra do Heroísmo
Edifício dos Paços do Concelho
Praça Velha
9701-857 Angra do Heroísmo
Tel. - 295401700
E-Mail - angra@cmah.pt / upe@cmah.pt

2 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

2.1 – O presente procedimento tem por objeto o arrendamento com fins não habitacionais do espaço Snack-Bar do Terminal Rodoviário, sito no Parque de Estacionamento do Bailão, freguesia de São Pedro, deste concelho, propriedade do Município de Angra do Heroísmo inserido no inventário municipal com o n.º 1782, descrito na Conservatória do Registo Predial- com o n.º 1281 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1903.

2.2 – O espaço objeto do presente procedimento destina-se exclusivamente à atividade comercial, para instalação de um estabelecimento de um snack-bar, devidamente licenciado nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

2.3 - Não é permitida a concessão ao espaço de um uso diferente do previsto no número anterior.

3 – CONSULTA DO PROCESSO

O processo pode ser consultado a partir da data de publicação deste anúncio, na Unidade de Promoção da Economia, sita no edifício dos Paços do Concelho, na Praça Velha, freguesia da Sé, deste concelho.





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

4 – DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem dar entrada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do programa do procedimento, até às 16:30 horas do dia 10 de março de 2023.

5 – ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar, nos termos do programa do presente procedimento, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10h30, do dia 16 de março de 2023.

6 – CONCORRENTES

6.1 - Podem intervir na praça os interessados ou seus representantes, pessoas singulares, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, legalmente constituídas, devidamente identificados e munidos de documento comprovativo de concessão de poderes de representação, independentemente de terem ou não apresentado propostas por escrito, que cumpram o seguinte requisito:

a) Não estejam em dívida para com o Município e tenham a situação tributária e contributiva regularizada para com o Estado e Segurança Social, mediante a apresentação das respetivas declarações.

7 – VALORES BASE E MÁXIMO E LANÇO DE LICITAÇÃO

7.1 – O valor base é de € 100,00 (cem euros);

7.2 – O valor máximo da licitação é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

7.3 – O lanço mínimo de licitação é de € 10,00 (dez euros).

8 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita ao proponente que ganhar a praça, em sede da licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado.

9 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na licitação, ou quando o valor máximo seja atingido, cabe à comissão deliberar a adjudicação tendo em conta o critério de desempate por sorteio.





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

10 – ARREMATÇÃO

O arrematante deverá entregar no ato da arrematação a importância de 10% do valor oferecido pelo espaço, como sinal, o qual se considerará como princípio de pagamento.

11 - PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues nos termos previstos no programa do presente procedimento.

Angra do Heroísmo, 23 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses



